

LEI N. 10.721, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Denomina a Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral - EMEFI, localizada na Rua Maurício Cardoso, nº 154 - Bosque dos Ipês, de Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral - EMEFI Prof.ª Cleyde Bonetti Calasans Camargo.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Prof.ª Cleyde Bonetti Calasans Camargo a Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral - EMEFI localizada na Rua Maurício Cardoso, nº 154 - Bosque dos Ipês.

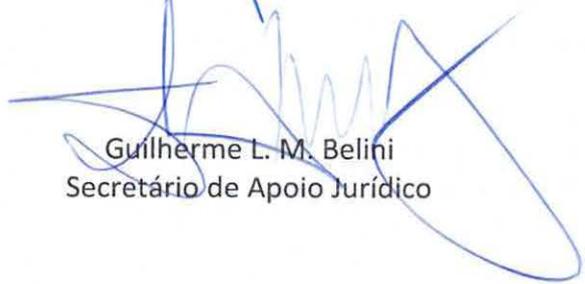
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 13 de junho de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Educação e Cidadania


Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 185/2023, de autoria dos Vers. Lino Bispo, Amélia Naomi, Dr. José Claudio, Dulce Rita, Fabião Zagreiro, Fernando Petiti, Juliana Fraga, Júnior da Farmácia, Juvenil Silvério, Marcão da Academia, Marcelo Garcia, Milton Vieira Filho, Rafael Pascucci, Renato Santiago, Robertinho da Padaria, Roberto Chagas, Roberto do Eleven, Rogério da ACASEM, Walter Hayashi e Zé Luis.)